



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 304

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 304

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº: 1570, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

*(Nomeia comissão de avaliação e análise das amostras apresentadas ao Pregão Presencial nº 40/2020 e dá outras providências).*

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o item 4.7 do Memorial Descritivo/ Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 40/2020;

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada uma comissão de avaliação e análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora na licitação Pregão Presencial nº 40/2020, composta dos seguintes membros:

I – Presidente: Carlos Eduardo Torrezan, ocupante do emprego público de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, portador do CREA/ SP 506.981.921-8;

II – Vice-Presidente: Lucas Salvador Spada, ocupante do emprego público de Assessor de Departamento, portador do RG 40.192.002-1 e do CPF 417.942.488-62;

III – Secretário: Wesley Sandro dos Santos, ocupante do emprego público de Operador de Bombas, portador do RG 32.162.273-X e do CPF 218.555.558-83.

Art. 2º - O trabalho da comissão de avaliação e análise das amostras será exercido gratuitamente, por ser considerado de relevância comunitária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 21 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

DR. JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DE TERMO PARCIAL DE CANCELAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo Parcial de Cancelamento nº 01/2020 a Ata de Registro de Preços nº 75/2019, nos moldes do que abaixo se resumem:

DETENTORA DOS ITENS CANCELADOS: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público.

ITENS CANCELADOS Nº: 28 e 148.

DESCRIÇÃO DOS ITENS: 28 - AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 25MG Marca: TEUTO e 148 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI Marca: CRISTALIA.

VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS CANCELADOS: 28 – R\$0,03 e 148 – R\$ 19,50.

DATA: 15 de outubro de 2020.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 46/2019.

PROCESSO: 1722/2019.

Saltinho, 15 de outubro de 2020.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini

Diretor Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 304

Página 3 de 3

### Aviso de Licitação

#### **PREGÃO PRESENCIAL 42/2020**

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, [licitacoes@saltinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@saltinho.sp.gov.br), realizar-se-á o Pregão Presencial 42/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura contratação de apólice de seguro coletiva para 42 (quarenta e dois) veículos e máquinas pertencentes a frota municipal. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 09/11/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultado e retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através de download pelo site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 21/10/2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal